



**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 1.514/07, de 21 de dezembro de 2007.

“Dá nova Redação a Dispositivos da Lei nº 1.487/07, para adequação à LOA de 2008, na forma que especifica e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Silvânia, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas no Inciso I, do Art. 30, da Constituição da República, **APROVOU** e eu na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, por força de presente lei, em decorrência de convênios e emendas parlamentares aprovadas para LOA/2008, e em decorrência da evolução da receita, ajustadas as importâncias consignadas nos programas, projetos e atividades previstas nos anexos da Lei 1.429/2007 e 1.487/07 – PPA, de acordo com os anexos, parte integrante desta Lei, para adequação das respectivas funções constantes da Lei Orçamentária de 2008 a 2009.

**Art. 2º** - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, para os exercícios de 2008 a 2009, serão ajustadas nas importâncias consignadas nos Programas, Funções e respectivos Projetos e Atividades, na forma dos anexos desta Lei.

**Parágrafo único** - Fica inserido na programação dos anexos da presente Lei, para os exercícios de 2008 a 2009, os programas para atender os seguintes projetos/atividades:

- 1.078 – Construção e Ampl.de Unidades Saúde/PSF Convênio M.Saúde;
- 1.085 – Execução Projetos Reflorestamento – Convênio FEMA;
- 1.079 – Aquisição de Equipamentos – Convênio Ministério da Agricultura;
- 1.086 – Conclusão da Construção do Abatedouro de Aves – Convênio MDA;

1.084 – Construção de Pontes e Bueiros – Convênio AGETOP;

1.088 – Construção de Quadras, Ampliação e Reforma do CESSI – Convênio AGETOP;

1.083 – Pavimentação Asfáltica Convênio AGETOP.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia o seu objeto de mister.

Silvânia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.

João Corrêa Caixeta